

# **Distorções do Sistema tributário Brasileiro.**

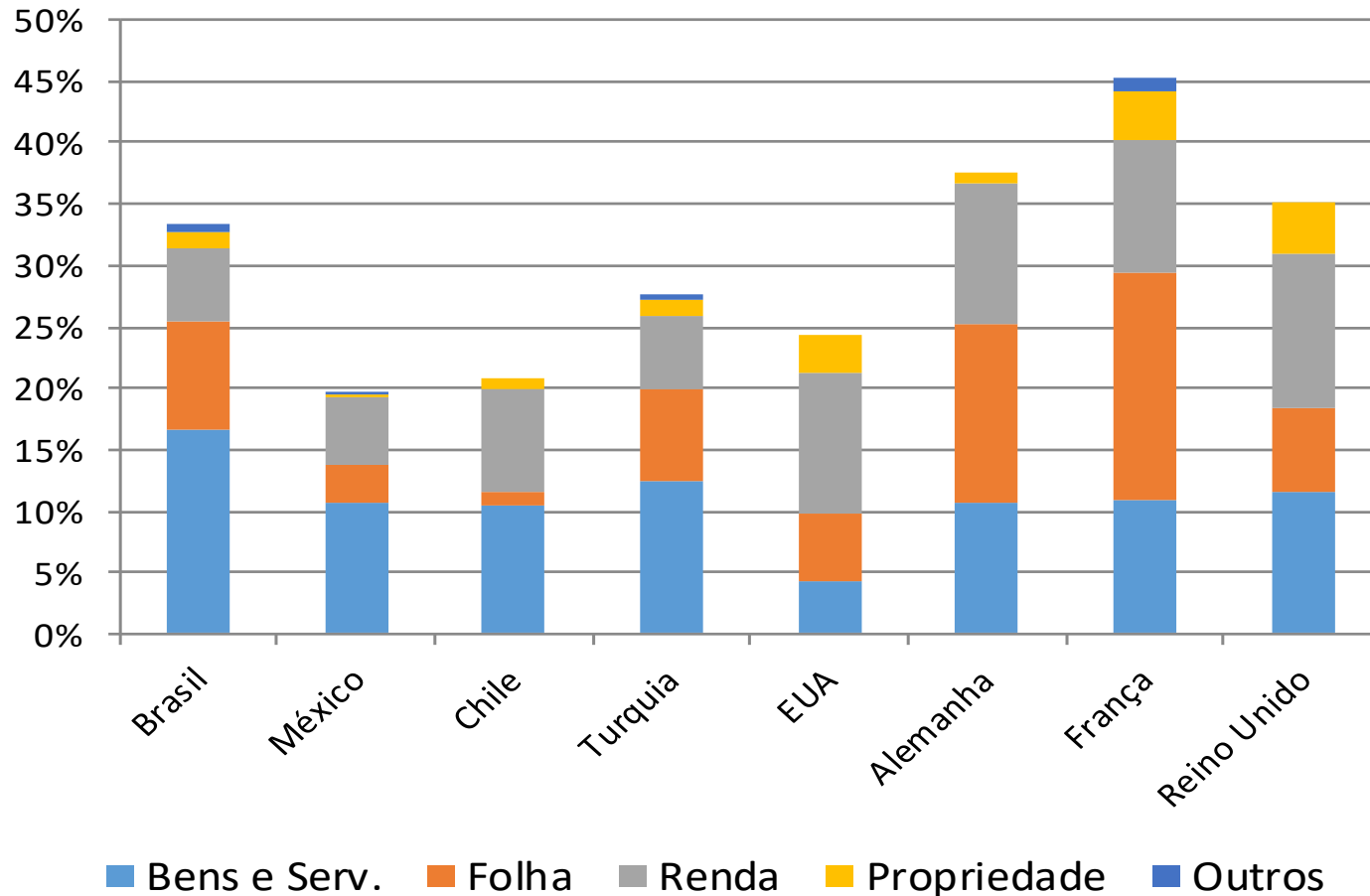
VII Congresso Internacional de Contabilidade,  
Custos e Qualidade do Gasto  
Natal, 18 de Outubro de 2017

## Distorções do Sistema Tributário

- Carga Tributária Comparada
- Distorções do Sistema Tributário Brasileiro
  - Introdução
  - Complexidade
  - Neutralidade
  - Equidade
- Evolução Carga Tributária Federal

# Carga Tributária Comparada

## Carga Tributária por base de incidência (% PIB)



Fonte: OCDE e RFB. Dados relativos a 2012, exceto México (2011).

## **2. DISTORÇÕES DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

### **Distorções do sistema tributário brasileiro:**

#### ■ **Complexidade**

- Elevado contencioso / litigiosidade
- Alto custo de conformidade
- Falta de transparência quanto à incidência tributária

#### ■ **Falta de neutralidade**

- Forte impacto sobre a produtividade do país

### **Distorções do sistema tributário brasileiro:**

- Falta de equidade
  - Tratamento desigual de situações equivalentes
  - Distribuição injusta do custo de financiamento das políticas públicas

## 2.1 COMPLEXIDADE

# Distorções Tributárias

## Complexidade

- Multiplicidade de tributos, com base fragmentada
- Repartição entre os entes federativos

### Padrão de incidência tributária setorial

Setor	Agricultura		Indústria		Comércio		Serviços	
	PF	PJ	PF	PJ	PF	PJ	PF	PJ
PIS/COFINS								
IPI								
ICMS								
ISS								

Células destacadas indicam incidência.



# Distorções Tributárias

## Contencioso Tributário

- **Complexidade do sistema tributário nacional X Litigiosidade**

### Estimativa do contencioso tributário (R\$ bilhões)

<b>União</b>	<b>3.080</b>
Dívida Ativa (a)	1.800
Administrativo federal (CARF e DRJs) (b)	780
Disc. judic. com suspensão exigibil. créditos	500
<b>Estados e municípios</b>	<b>1.000</b>
Dívida Ativa	700
Tribunais administrativos	300
<b>Valor total</b>	<b>4.080</b>
memo: Contencioso/PIB (c)	66%

Fonte: (a) Meirelles (2016); (b) RFB; demais: estimativa de especialistas.

Data da informação: (a) nov 2016; (b) fev/2016; demais: 2016. (c) Base: PIB estimado para 2016. Elaboração própria.

# Distorções Tributárias

## Falta de Transparência

- **No Brasil, é impossível saber o montante de tributos incidentes ao longo da cadeia de produção de um bem ou serviço.**
  - A obrigação de discriminar a carga tributária nas notas fiscais (Lei 12.741/2012) não resolve o problema.
- **A falta de transparência prejudica o debate democrático sobre o custo de financiamento das políticas públicas.**

# Distorções Tributárias

## Falta de Transparência



# Distorções Tributárias

## Falta de Transparência

- A incidência “por dentro” dos tributos sobre bens e serviços agrava a falta de transparência

	Preço bruto	ICMS	PIS/Cofins	Preço líquido	Alíquota total
Valor	100,00	18,00	9,25	72,75	
Alíquota s/ preço bruto		18,00%	9,25%		27,25%
Alíquota s/ preço líquido		24,74%	12,71%		37,46%

## 2.2 NEUTRALIDADE

Para não induzir a forma de organização das empresas e nem a localização de seus investimentos.

- **Afetam de forma relevante a estrutura produtiva do país**
  - Alocação setorial
  - Alocação geográfica
  - Forma de organização da produção
- **Distorções alocativas têm um impacto muito negativo sobre:**
  - produtividade;
  - competitividade da produção nacional;
  - crescimento do produto nacional

## 2.3 EQUIDADE

- ✓ Equidade = Cidadãos com igual capacidade contribuirão de forma igual independente da forma como se organizem para receber suas rendas



# Distorções Tributárias

## Falta de equidade

17

- Multiplicidade de regimes tributários;
- Inconsistência das regras tributárias;
- Carga tributária varia em função da forma de organização do negócio

*Exemplos:*

*✓ tributação dos rendimentos do trabalho e das contribuições sobre a folha de salários*

*✓ tributação sobre faturamento favorece negócios com alta margem em detrimento de negócios com baixa margem*

# Distorções Tributárias

## Falta de equidade

- Fortes distorções na tributação da renda do capital
  - ✓ IR incidente sobre o aluguel recebido por uma pessoa física pode variar de 27,5% a zero
- A falta de equidade na tributação gera distorções distributivas. Parcela importante da população de maior renda sendo pouco tributada

# Distorções Tributárias

## Falta de equidade

### Exemplo de incidência tributária para um prestador de serviços<sup>1</sup>

	Empregado <sup>2</sup>	Sócio de empresa	
		L. Presumido	Simples <sup>3</sup>
<b>A. Valor do serviço prestado</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
<b>B. Tributos pagos pela empresa</b>	<b>9.788</b>	<b>4.518</b>	<b>2.463</b>
Tributos Exceto folha <sup>4</sup>	2.856	3.480	2.463
Folha (exceto FGTS)	5.316	1.038	
FGTS	1.617		
<b>C. Tributos pagos pela pessoa física</b>	<b>5.103</b>	<b>974</b>	<b>974</b>
INSS empregado/conta própria	571	571	571
IRPF (retido na fonte)	4.532	403	403
<b>D. Remuneração líquida (A-B-C)</b>	<b>15.109</b>	<b>24.508</b>	<b>26.563</b>
<b>E. Total tributos pagos (B+C)</b>	<b>14.891</b>	<b>5.492</b>	<b>3.437</b>

Notas: (1) Valores consideram como custo para a empresa apenas a remuneração do empregado/sócio e os tributos. (2) Empresa do lucro real (supõe-se que a empresa não tem lucro). (3) Considera-se a incidência com base no Anexo III da Lei Complementar 123/2006. (4) Supõe-se pagamento de ISS por valor fixo trimestral, com base na legislação do Município de São Paulo.

# Distorções Tributárias

## Falta de equidade

### Exemplo de incidência tributária para prestador de serviços

	Empregado <sup>1</sup>	MEI
<b>A. Receita</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>B. Tributos pagos pela empresa</b>	<b>1.528</b>	<b>49</b>
IRPJ/CSLL/PIS/Cofins/ISS	667	5
Tributação folha (exceto FGTS)	862	44
<b>C. FGTS<sup>2</sup></b>	<b>257</b>	<b>-</b>
<b>D. Remuneração bruta (A-B)<sup>2</sup></b>	<b>3.472</b>	<b>4.951</b>
<b>E. Tributos pessoa física</b>	<b>382</b>	<b>0</b>
INSS empregado/autônomo	354	0
IRPF <sup>3</sup>	29	-
<b>F. Remuneração líquida (D-E)</b>	<b>3.089</b>	<b>4.951</b>
<b>G. Total tributos pagos (B+E)</b>	<b>1.911</b>	<b>49</b>
<b>H. Tributos/receita (G/A - %)</b>	<b>38,2%</b>	<b>1,0%</b>

Notas: (1) Empregado de uma empresa do regime de lucro presumido. (2) FGTS é considerado como rendimento do prestador de serviços (3) Considera desconto simplificado.

# Distorções Tributárias

## Tributação do Rendimento das Pessoas

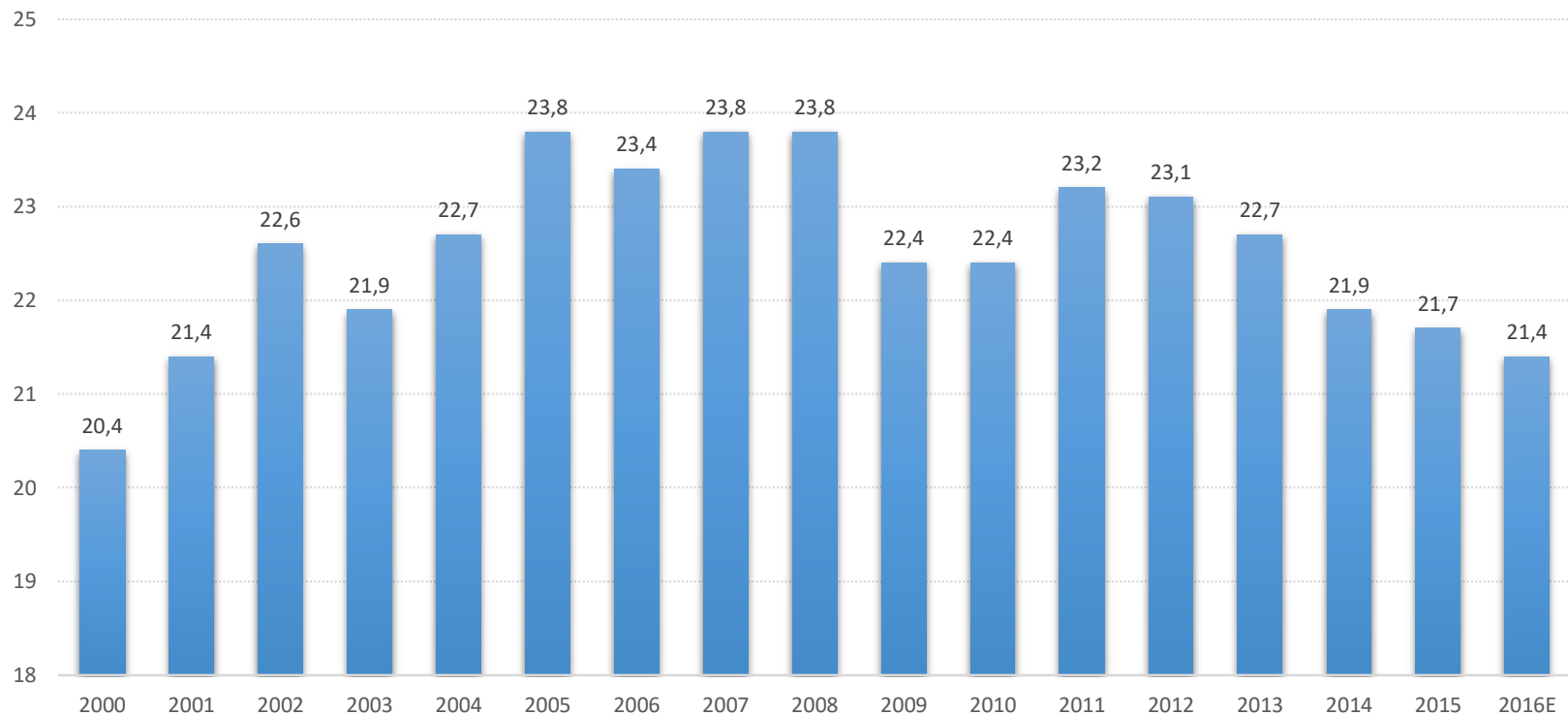
### Rendimentos por faixas salariais e faixa de rendimento total

Faixa de rendimento mensal total	Nº declarantes	Rendimentos (R\$ bilhões)			B/A	C/A
		Totais (A)	Tributáveis (B)	Isentos e tr. Excl. (C)		
Até 3 Salários Mínimos	5.555.771	76	67	8	89%	11%
3 a 10 Salários Mínimos	15.182.402	669	547	122	82%	18%
10 a 80 Salários Mínimos	5.548.085	969	607	362	63%	37%
Acima de 80 Sal. Mín.	208.158	419	72	347	17%	83%
<b>Total</b>	<b>26.494.416</b>	<b>2.133</b>	<b>1.293</b>	<b>840</b>	<b>61%</b>	<b>39%</b>

Dados da declaração do IRPF de 2014 (ano base 2013). Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

# Evolução da Carga Tributária Federal – % PIB

Gráfico 1 - Carga Tributária Federal - em % do PIB

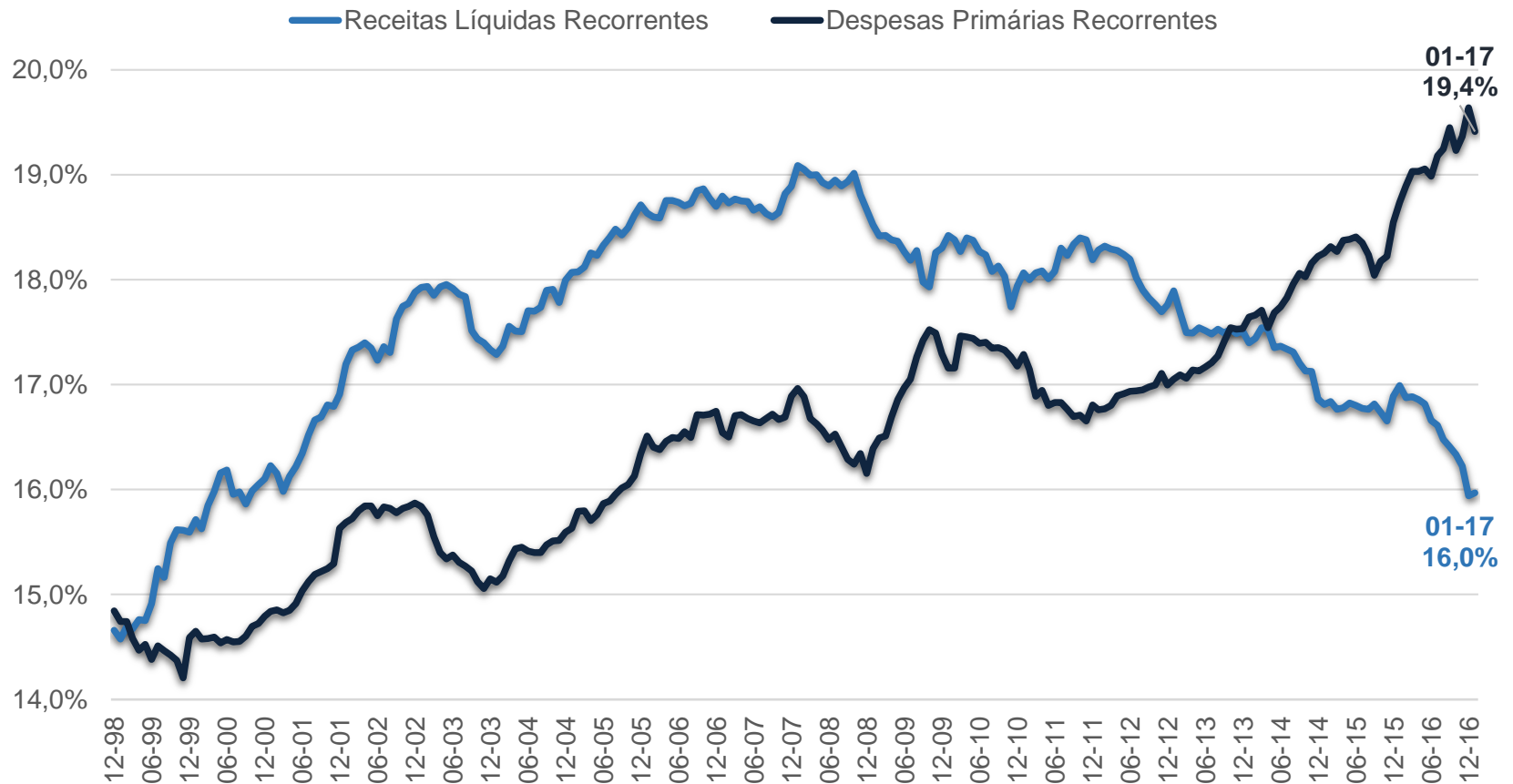


Fonte: Afonso e Castro, publicado em José Roberto Afonso e Vilma Pinto, IBRE maio de 2017

Nota: Dados para 2016 considera projeção preliminar

# Evolução das Receitas e Despesas Recorrentes

## Valores acumulado em 12 meses em % do PIB



Fonte: Vilma Pinto: apresentação no seminário de conjuntura do IBRE, primeiro trimestre de 2017.

# Obrigado!

[nelson@aprimora.com.br](mailto:nelson@aprimora.com.br)



### Gastos Tributários 2017 – Estimativas por região (R\$ bi)

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
<b>Gastos Tributários (A)</b>	37,2	30,2	20,5	145,4	46,6	279,9
<b>Arrecadação (B)</b>	33,4	97,0	164,2	903,6	191,3	1389,5
<b>(A)/(B)</b>	111,4%	31,2%	12,5%	16,1%	24,3%	20,1%
<b>Gastos Tributários (% PIB)</b>	0,6%	0,5%	0,3%	2,1%	0,7%	4,1%

# Receita X Despesa Pública

26

PLOA 2017

## Gastos Tributários 2017 – Estimativas por região e por tributo (R\$ mi)

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
<b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS</b>	7.426	5.954	4.876	33.500	12.338	64.093
<b>Contribuição para a Previdência Social</b>	1.433	5.763	4.805	34.958	13.054	60.013
<b>Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ</b>	3.323	6.997	3.424	25.832	6.564	46.141
<b>Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF</b>	1.568	6.041	3.865	22.569	5.727	39.769
<b>Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno</b>	12.796	1.419	810	6.812	2.022	23.860
<b>Contribuição Social para o PIS-PASEP</b>	1.572	1.196	933	6.508	2.527	12.736
<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL</b>	349	1.354	911	6.773	2.415	11.802
<b>Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	257	624	439	6.051	1.333	8.705
<b>Imposto sobre Importação - II</b>	4.000	101	23	663	75	4.862
<b>Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado</b>	3.896	23	13	469	55	4.456
<b>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF</b>	243	729	391	1.218	440	3.021
<b>Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM</b>	339	4	-	32	6	380
<b>Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR</b>	2	21	1	7	11	43
<b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	-	-	-	-	0,3	0,3
<b>Total</b>	<b>37.204</b>	<b>30.227</b>	<b>20.492</b>	<b>145.391</b>	<b>46.567</b>	<b>279.880</b>